



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD-12/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD-07/77;

R E S O L V E :

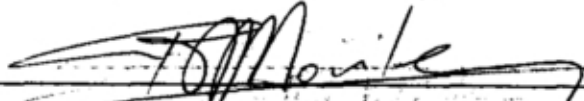
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 47.379,55 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

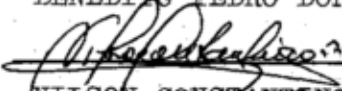
| | |
|---|----------------|
| 08442051.688-DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS | |
| 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO..... | Cr\$ 6.367,40 |
| 3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.. | Cr\$ 552,00 |
| 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..... | Cr\$ 405,60 |
| 3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS..... | Cr\$ 37.210,00 |
| 4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0-INVESTIMENTOS | |
| 4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES..... | Cr\$ 142,72 |
| 4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE..... | Cr\$ 2.701,83 |
| T O T A L..... | R\$ 47.379,55 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de Crédito Suplementar correrão à conta dos saldos dos recursos provenientes de Convênios firmados com o FEAS no exercício de 1976.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 1977.

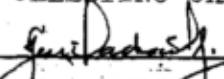

GABRIEL NOVIS NEVES- PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE PRESIDENTE


WILSON CONSTANTINO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


BENITO MACHADO LOBO -MEMBRO